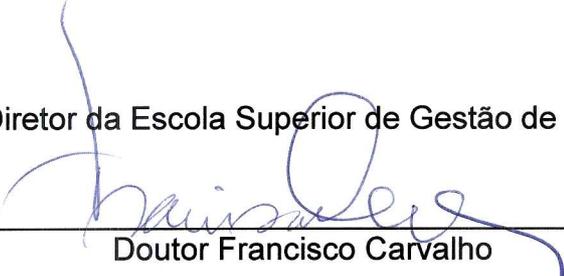


## DESPACHO

Na sequência da afixação, em 29 de maio de 2015, dos cadernos provisórios de eleitores e elegíveis para eleição dos Membros do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão de Tomar e uma vez que não foi apresentada qualquer reclamação dos mesmos, até à data para o efeito definida no calendário aprovado pelo meu despacho de 22 de maio de 2015 e fixada nos termos do n.º 4, do art.º 9.º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da ESGT, não carecendo, portanto, aqueles cadernos de qualquer alteração, ordeno, nos termos do n.º 7, do art.º 9.º daquele Regulamento, a conversão a definitivo dos cadernos de eleitores e elegíveis.

ESGT, 12 de junho de 2015

O Diretor da Escola Superior de Gestão de Tomar



---

Doutor Francisco Carvalho